

Teresina, 21 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1794/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Lucy Soares

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de abafadores de ruídos e outros recursos de acessibilidade sensorial vara alunos estudantes com hipersensibilidade auditiva, transtornos do processamento sensorial ou outras condições neurossensoriais — nas escolas da rede municipal de educação de Teresina, e estabelece diretrizes para a atenção a esses estudantes. e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

